

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wny6krpp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Requerimento nº 63/2024 Protocolo nº 1000/2024 Processo nº 346/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Nos termos da Lei Estadual de nº. 631/2019, conjugada com o Art. 447, da Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006 – que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – solicitamos a Vossa Excelência a instalação de uma Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas referentes à concessão de serviço público de energia elétrica situada no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Requerimento, que tem por fim solicitar à Mesa Diretora, a Instalação de uma Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de estudar, discutir, avaliar, acompanhar, e propor medidas referentes a melhoria dos serviços prestados pela Concessionária de energia elétrica no Estado de Mato Grosso.

A qualidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de qualquer região. No Estado de Mato Grosso, tem-se observado uma deterioração progressiva na qualidade desses serviços, refletida no aumento de reclamações por parte dos consumidores. Essa situação tem impactos diretos no bem-estar da população, na produtividade das empresas e na sustentabilidade ambiental. Diante desse cenário, torna-se imperativo a abertura de uma câmara setorial temática dedicada exclusivamente às questões relacionadas às concessionárias de energia elétrica.

A criação de uma câmara setorial permitirá a realização de estudos aprofundados para identificar as causas raízes dos problemas enfrentados pelo setor de energia elétrica no estado. Isso inclui a análise de infraestrutura, práticas de gestão, regulamentações vigentes e seu impacto na qualidade do serviço prestado. Com um diagnóstico preciso, será possível propor soluções eficazes e monitorar a implementação das mesmas.

A participação da sociedade civil é crucial para assegurar a transparência e a efetividade das ações propostas pela câmara setorial. Através de fóruns de discussão, audiências públicas e canais de comunicação direta, os consumidores e demais stakeholders terão a oportunidade de expressar suas preocupações, experiências e sugestões. Esse envolvimento contribui para a construção de políticas energéticas mais inclusivas e alinhadas às necessidades reais da população.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Dessa forma, com a aprovação da presente proposição e com a instalação desta Câmara Setorial Temática, evidenciaremos não só as deficiências no fornecimento de energia elétrica, mas também promoveremos uma gestão mais participativa, transparente e inovadora, com benefícios duradouros para toda a sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual